

Consolidação de normativos

Por meio da Portaria n. 01/2021, a Direção do Foro da JFSE consolidou todos os atos normativos administrativos vigentes no âmbito da instituição, à exceção das Portarias Conjuntas assinadas com entes externos e daquelas que se reportam a situações transitórias. O documento trata de diversos assuntos pertinentes à instituição, como o Escritório de Mapeamento de Processos Administrativos de Trabalho, o Banco de Talentos, as condições de uso e segurança interna das redes elétricas nos prédios da JFSE e o uso dos espaços comuns do edifício-sede da instituição.

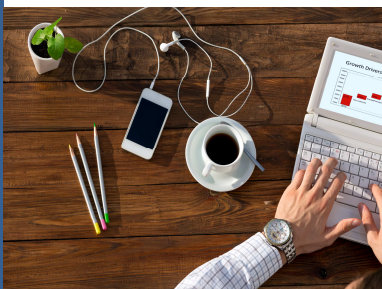


3ª Vara

Entre os dias 8 e 12 de fevereiro, das 9h às 18h, a 3ª Vara passará por inspeção nos livros, autos e serviços a cargo da sua Secretaria. Durante esse período, ficam suspensos os prazos processuais e a sua respectiva contagem, sendo os mesmos prorrogados para o primeiro dia útil subsequente à realização dos trabalhos. No período da inspeção, não se interromperá a distribuição, não serão realizadas audiências, salvo as anteriormente designadas, e não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais.

Turma Recursal

A Turma Recursal da JFSE passará, de 18 a 22 de janeiro, por inspeção nos livros, autos e serviços a cargo da sua Secretaria. Em face da pandemia, os trabalhos relativos à inspeção serão realizados por meio remoto, em regime de *home office*, das 9h às 18h. Nesse período, ficam suspensos os prazos processuais, sendo prorrogados para o próximo dia útil, quando se iniciarem ou finalizarem a sua contagem dentro do período de inspeção, no tocante aos feitos em tramitação no Creta.



Atendimentos

De acordo com o relatório consolidado no dia 11 de janeiro de 2021, foi registrada a realização de 1.655 atendimentos remotos entre os dias 1º e 31 de dezembro de 2020 pela JFSE, considerando o trabalho realizado pelas nove Varas, Turma Recursal, Centro de Conciliação, Secretaria Administrativa e núcleos administrativos. Em decorrência da pandemia da Covid-19, a JFSE segue as recomendações da OMS e do Ministério da Saúde para restrição de contatos sociais, com a maior parte dos magistrados, servidores e colaboradores trabalhando de forma remota.

5ª Vara

A 5ª Vara passará por inspeção nos autos, livros e serviços a cargo da sua Secretaria entre os dias 27 de janeiro e 2 de fevereiro, das 8h às 18h. Durante a inspeção, ficam suspensos os prazos processuais e a sua respectiva contagem. No período da inspeção, não se interromperá a distribuição, não serão realizadas audiências e não haverá expediente destinado às partes. Serão apreciados pela magistrada somente os pedidos, ações, procedimentos e medidas urgentes destinadas a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção.

6ª Vara

Entre os dias 18 e 22 de janeiro, a 6ª Vara passará por inspeção nos processos, serviços e registros a cargo da sua Secretaria. Nesse período, ficam suspensos os prazos processuais e a sua respectiva contagem, ficando os mesmos prorrogados para o primeiro dia útil subsequente à realização dos trabalhos. Durante a inspeção, não se interromperá a distribuição, não serão realizadas audiências e não haverá expediente destinado às partes. A equipe da 6ª Vara aproveitará a ocasião para, ao final da inspeção, elaborar o planejamento participativo para o ano de 2021.

Segurança da Informação

Em virtude dos diversos incidentes relacionados à segurança da informação ocorridos durante o ano de 2020, a JFSE, por meio do NTIC, implementou recentemente diversas recomendações de segurança do Centro de Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos de Governo (CTIR Gov). Entre as implementações já concluídas estão a atualização dos *endpoints* e ativação das funcionalidades avançadas, além da troca de senha dos usuários, que agora estão de acordo com uma política de segurança previamente definida.

